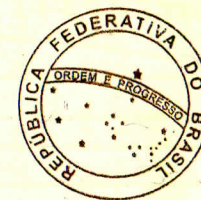




Certificado



A Universidade Metodista de São Paulo, tendo em vista os resultados obtidos por

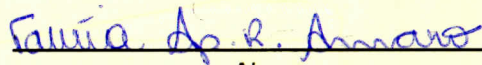
Valéria Aparecida Ramos Amaro

RG. nº [REDACTED] no curso de Especialização em “GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS E PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL”, em nível de Pós-Graduação Lato Sensu, confere o presente certificado de conclusão de curso.

São Bernardo do Campo, 06 de dezembro de 2016.



Prof.ª Maria Aparecida Fernandes Ribeiro
Secretária Acadêmica



Aluno



Prof. Dr. Fabio Botelho Josgrilberg
Reitor



CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE SANTO ANDRÉ



A Reitora do Centro Universitário Anhanguera de Santo André, mantido pela Anhanguera Educacional, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a colação de grau do Curso de Administração, em 14 de maio de 2014, confere o título de Bacharela a


Valéria Aparecida Ramos Amaro

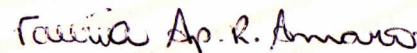
brasileira, natural do Estado de Minas Gerais, nascida a 30 de outubro de 1974

RG nº [REDACTED]

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Santo André, 21 de agosto de 2014


Cláudia Regiane Ferrari Baifros
Secretário(a) Acadêmico(a)


Valéria Aparecida Ramos Amaro
Diplomada

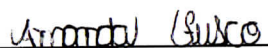

Ana Maria Ferreira de Mattos Rettl
Reitora

Curso de Administração
Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES n.º 737 de
30/12/2013, publicada no D.O.U. de 31/12/2013.

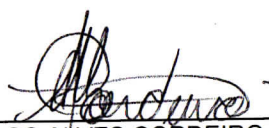
UNIVERSIDADE ANHANGUERA DE SÃO PAULO – UNIAN – SP
Centro de Registro Acadêmico

Diploma registrado sob n.º 121799
Processo n.º 1321937, nos termos do Artigo 48
da Lei 9394/96.

São Paulo, 21 de agosto de 2014.



Amanda Costa Fusco
Assistente de Atendimento
De acordo.



LUIZ CARLOS ALVES CORDEIRO
Secretário Acadêmico



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

ESTADO DE SÃO PAULO

CENTRO INTERESCOLAR MUNICIPAL «PROF.ª ALCINA DANTAS FEIJÃO»

RUA CAPIVARI N.º 500 - FONE: 743-3157 - CEP 09500 - SÃO CAETANO DO SUL - S. PAULO

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul.

funcionamento do estabelecimento

Ato N.º 203, Publicado em 26/06/68 - Lei Municipal N.º 2313 de 09/04/76,

Lei Municipal n.º 2615 de 09/06/80 e Decreto Municipal n.º 4851 de 06/11/80.



N.º 2411

O Diretor do Centro Interescolar Municipal "Professora Alcina Dantas Feijão" de acordo com o artigo 16 da Lei n.º 5.692/71 e com o disposto no Regimento Escolar, Confere a VALÉRIA APARECIDA RAMOS* * * * * R.G. n.º [REDACTED] natural de Uberaba Unidade da Federação Minas Gerais nascid a [REDACTED] a [REDACTED], O Presente Diploma, nos termos do Art. 16 da Lei 5.692/71, por haver concluido em 31 de dezembro de 1992, Habilitação Profissional Plena de Secretariado do ensino do 2.º Grau.

Título Profissional Conferido Técnico em Secretariado

Fundamentação Legal: - Artigo 16 da Lei n.º 5.692/71, Del. C.F.E. 45/72 - Autorizado pela Portaria C.E.C. de 05/02/75 publicada no D.O. de 06/02/75.

São Caetano do Sul, 30 de novembro de 19 93


 Rosemar [REDACTED] Almeida Jimenez
 Secretária - RG, [REDACTED]


 Valéria Aparecida Ramos
 TITULADO


 Schizeir [REDACTED]
 RG, [REDACTED] M.S.C. 618
 Diretor de Escola